



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 85, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 1033/20
DATA 23/11/2020
LOURDES
ASSINATURA DO PRESIDENTE

“Dispõe sobre a homologação da adesão do município de Minas Novas/MG ao Currículo Referência de Minas Gerais e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Minas Novas/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas;

Considerando a Resolução CNE/CP nº 2 de 22 de Dezembro de 2017 – que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades da Educação Básica.

Considerando a Resolução CEE/MG nº 470 de 27 de julho de 2019, que implantou o Currículo Referência de Minas Gerais da Educação infantil e do ensino Fundamental nas escolas do Sistema de Ensino de Minas Gerais,

Considerando que o Município de Minas Novas pertence ao Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais, que passará a vigorar em todas as escolas da rede municipal de Minas Novas, a partir do início do ano eletivo de 2020.


Art. 2º - Determinar que os projetos políticos pedagógicos da rede municipal, assim como os planos de aulas dos professores devem ser adequados para respeitar as determinações do Currículo Referência de Minas Gerais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10-02-2020.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 23 de Novembro de 2020.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

A PUBLICAÇÃO
em 23/11/2020

Lourdes
TE